



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº: 2.515 DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Denomina o Centro de Assistência a Saúde da Mulher de Araripina **“LUCINDA MARIA DA CONCEIÇÃO”**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo a adotar o nome de **“LUCINDA MARIA DA CONCEIÇÃO”**, como nomenclatura do Centro de Assistência a Saúde da Mulher de Araripina – CASMA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe do Executivo, a um próprio municipal que a partir da vigência desta Lei esteja sem nomenclatura.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 29 de janeiro de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal